



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº352/2021
De 04 de Outubro de 2021**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, ao servidor **SILVIO BEZERRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, ao servidor **SILVIO BEZERRA DA SILVA**, portador do RG Nº 274.369 SSP/SE e CPF Nº 198.536.705-00, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no cargo de Fiscal de Urbanismo.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 04 de Outubro de 2021 e término em 04 de Janeiro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 04 de Outubro de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal